



Data de Impressão:
21/12/2018 10:28:15

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 3.051/18
DE 20 DEZEMBRO DE 2018**

Designa Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para atuarem, em regime de sobreaviso, durante o período de Recesso Forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura;

Considerando que as atividades exercidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO não podem ser interrompidas;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004935/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/12/2018 10:28:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para atuarem, em regime de sobreaviso, durante o período de Recesso Forense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004935/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010